



Decreto Executivo nº 251, de 29 de junho de 1998.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de 01 de 98

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 269, de 25 de novembro de 1997,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), destinado a atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
01.03.07.020.2.002- MANTER O ÓRGÃO
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$1.500,00

ÓRGÃO:05 - Sec.Mun.de Educ.Cultura e Desporto
01.08.42.188.2.010 – MANUT. E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO:07 - Sec.Mun.de Saúde e Ação Social
01.13.75.428.2.021 – MANTER O ÓRGÃO
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.800,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito
01.03.07.020.2.002 – MANTER O ÓRGÃO
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 03 - Sec.Mun. Administração
01.03.07.023.2.005 - IMPRENSA - PUBLICAÇÃO
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.800,00

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto
01.08.42.188.2.011 - MANTER ENSINO FUNDAMENTAL
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

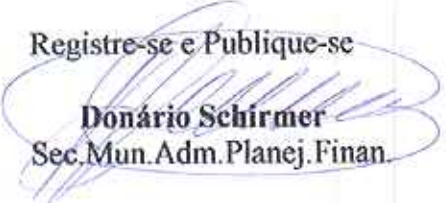
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e nove de junho de mil novecentos e noventa e oito.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.